



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

Buritama, 25 de junho de 2018

**CERTIDÃO**


**CERTIFICO**, que a contratação por Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta - Empreitada Por Preço Global, para execução **DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PADRÃO - 06 SALAS DE AULA** conforme PROJETO PADRÃO FNDE (Fundo para o Desenvolvimento da Educação), no município de Buritama - SP, encontra-se paralisada devido ao fato de a empresa anteriormente contratada **EFRATA CONSTRUTORA LTDA - ME**, Tomada de Preços nº 01/2016, Processo Licitatório nº 37/2016, diante de várias faltas e, devidamente notificada, não cumpriu com o acordo contratual e, requereu a rescisão de forma amigável.

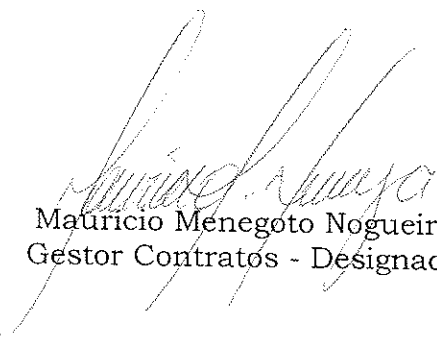
Não sendo esse o entendimento da administração municipal, a mesma foi penalizada, com a retenção de créditos e aplicação de sanções administrativas quanto a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Aberta nova contratação no ano de 2018, a empresa que participou do Processo Licitatório nº 04/2018, a ser executada de acordo com os termos, condições, quantidade e especificações constantes do presente Contrato e do Edital de Tomada de Preços nº. 01/2018 e seus respectivos Anexos, vencedora do certame, **R.B.ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, após a finalização do procedimento, não compareceu para a assinatura do contrato, desistindo do compromisso com essa municipalidade, estando assim, em processo de penalização administrativa.

Por conta da falta cometida pela empresa, o Governo do Município de Buritama está abrindo novo procedimento licitatório.

Sem mais,

  
Silvinéia Aparecida dos Santos  
Agente Administrativo III  
Responsável Pela UGB  
Compras e Licitações

  
Maurício Menegoto Nogueira  
Gestor Contratos - Designado